



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

Ata de Registro de Precos N° 32/2016
Edital de Pregao (Presencial) N° 89/2015
PROCESSO LICITATORIO N°11529/15
Interessado: SMED e Outras

No dia 05/02/2016, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se a Sra. Janete Maria Miotto Schiontek, Secretária Municipal de Educação, CPF 635.444.909-00, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 76900463000171, com sede na RUA LUIZ FRANCESCO, THOMAZ COELHO, ARAUCARIA, neste ato representada por Carlos Humberto de Souza, CPF 393.968.009-53, RG 951.747 SSP/PR, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 89/2015, ao Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviço de fornecimento de refeições industriais, tipo almoço, destinados aos alunos atendidos diariamente nas unidades educacionais, no Programa Mais Educação, incluindo preparo, cocção, distribuição, higienização e transporte das refeições até os locais (logística), onde serão servidas, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	1	100116	REFEIÇÕES INDUSTRIAIS, conforme e especificações contidas no Anexo do Edital.		176000	Unidade	5,87	1033120,00

Fica estabelecido pelas partes que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 32/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 89/2015.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Janete Maria Miotto Schiontek

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Carlos Humberto de Souza
Diretor Superintendente